



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2023

Inscrição Municipal

268.230-7

Validade

10/04/2024

IPTU**Nome da Empresa**

ABEL MIRANDA TEIXEIRA NETO

Nome Fantasia

COMERCIAL TEIXEIRA

CNPJ da Empresa

24.441.101/0001-66

Endereço da Empresa

TV SANTO ANTONIO 000000 38A - CHAPEU VIRADO (MOSQUEIRO)

Atividade Econômica Principal

4712-1/00-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MERCEARIAS.

Atividades Secundárias

4744-0/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4755-5/02-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4789-0/05-00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4761-0/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Data da Inscrição Municipal

22/03/2016

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei n° 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei n° 7.056/77).

